



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Companhia") vem a público comunicar aos senhores acionistas e ao mercado que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025, aprovou-se (i) a distribuição de juros sobre o capital próprio ("JCP") nos termos do Fato Relevante divulgado pela Companhia nesta data e (ii) o aumento do capital social dentro do limite autorizado da Companhia, mediante subscrição particular de novas ações escriturais, sem valor nominal, ordinárias e preferenciais ("Aumento de Capital").

Em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM 80/2022 e na forma requerida por seu Anexo E, a Companhia vem disponibilizar as informações sobre o Aumento de Capital, conforme a seguir:

1. Divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (vi) subscrição de novas ações.

(i) Valor do Aumento do Capital: O aumento de capital será de, no máximo, R\$49.533.778,49 (quarenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e, no mínimo, de R\$ 35.396.041,52 (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

(ii) Subscrição de novas ações: O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão de até 15.855.883 (quinze milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil e oitocentas



e oitenta e três) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 (dez milhões, cento e quarenta mil e quinhentas e oitenta e um) ações ordinárias e 5.715.302 (cinco milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e duas) ações preferenciais sem direito a voto, para subscrição particular.

(iii) Novo capital social: Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente de R\$ 3.742.570.620,89 (três bilhões, setecentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), representado por 372.696.198 (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentas e noventa e seis mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias e 210.536.213 (duzentos e dez milhões, quinhentas e trinta e seis mil, duzentas e treze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal, passará a ser de até R\$ 3.792.104.399,38 (três bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), representado por até 382.836.779 (trezentos e oitenta e duas milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e setenta e nove) ações ordinárias e 216.251.515 (duzentas e dezesseis milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, quinhentas e quinze) ações preferenciais sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O Aumento de Capital se justifica pela intenção da administração fortalecer a posição de capital da Companhia com vistas à melhoria do índice de basileia, em conformidade com os padrões exigidos pelo Banco Central do Brasil.

Quanto às consequências jurídicas, o Aumento de Capital poderá levar à diluição dos atuais acionistas da Companhia que optarem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das ações emitidas no âmbito do referido aumento. Não obstante, o acionista poderá optar por ceder ou vender seus direitos de subscrição, ao invés de subscrever novas ações. Ademais, o momento é considerado oportuno, uma vez que, concomitantemente ao aumento de capital, foi deliberada a declaração e o pagamento de JCP no valor líquido de impostos de R\$ 0,085 por ação, de tal forma que os acionistas se encontram adequadamente capitalizados, tornando mais eficiente a emissão e mitigando potencial



diluição.

Já em relação às consequências econômicas, a administração considera que, tendo em vista ser garantida aos acionistas a preferência na subscrição das novas ações na proporção das atualmente possuídas, estes poderão ser favorecidos com a possibilidade de ganho da diferença entre o preço de mercado e o preço de emissão da ação, que apresenta um deságio de 15% (quinze por cento), conforme detalhado no item 4 (viii) abaixo.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia, em reunião realizada na presente data, opinou favoravelmente à aprovação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração. A cópia da ata da referida reunião foi divulgada nos websites da Companhia (bancobmg.com.br/ri), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (b3.com.br).

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

(i) Descrever a destinação dos recursos

Os recursos oriundos deste aumento de capital serão destinados à ampliação do nível de liquidez da Companhia, com vistas ao fortalecimento do índice de baseleia.

(ii) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas até 15.855.883 (quinze milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil e oitocentas e oitenta e três) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 10.140.581 (dez milhões, cento e quarenta mil e quinhentas e oitenta e um) ações ordinárias e 5.715.302 (cinco milhões, setecentas e quinze mil e trezentas e duas) ações preferenciais sem direito a voto



(iii) **Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

As ações a serem emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e restrições atribuídos às atuais ações ordinárias e preferenciais integrantes do capital social da Companhia, conforme a sua respectiva espécie, bem como farão jus à percepção integral de todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações de capital que vierem a ser declarados a partir da homologação, total ou parcial, do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil.

(iv) **Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

Os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de subscrição, sendo que eles terão direito de subscrever 9.410.075 (nove milhões, quatrocentas e dez mil e setenta e cinco) ações ordinárias e 1.920.284 (um milhão, novecentas e vinte mil, duzentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, com base no fator de subscrição de 2,720870548%.

(v) **Informar o preço de emissão das novas ações**

O preço de emissão das ações será de R\$ 3,124 por ação.

(vi) **Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

As ações da Companhia não possuem valor nominal e nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital. O montante do preço de emissão será destinado, única e exclusivamente, à conta do capital social.



(vii) **Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento.**

A administração entende que o preço de emissão das ações foi fixado de modo a não causar diluição econômica injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei das S.A., conforme exposto no item a seguir.

Tendo em vista tratar-se de uma subscrição particular, ocorrendo adesão de todos os acionistas, não haverá diluição provocada pelo Aumento de Capital. Contudo, caso os acionistas optem por não exercer o seu direito de preferência na subscrição ou por exercê-lo parcialmente, referido aumento provocará a diluição de sua participação.

Não obstante, o acionista poderá optar por ceder ou vender seus direitos de subscrição, ao invés de subscrever novas ações. Adicionalmente, o momento é considerado oportuno, uma vez que, concomitantemente ao Aumento de Capital, foi deliberada a declaração e o pagamento do JCP, de tal forma que os acionistas se encontram capitalizados, tornando mais eficiente a emissão e mitigando potencial diluição.

(viii) **Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

O preço de emissão foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no artigo 170, §1º, inciso III da Lei 6.404/76, tendo como parâmetro a média ponderada das cotações de fechamento das ações preferenciais na B3 no período de 01 de julho de 2025 (inclusive) a 14 de julho de 2025 (inclusive), com deságio de 15% (quinze por cento).

Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM 5/79, e estabeleceu o mesmo preço a fim de evitar a diluição dos acionistas.

Especificamente no período de 10 (dez) dias adotado para a apuração da média, nesse



período, o volume médio diário negociado com as ações preferenciais ficou na média de R\$1.358.615,30, apresentando distribuição normal em comparação ao volume de negociações no ano.

A determinação da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço único de emissão levou em conta que as ações ordinárias não são negociadas na B3, de forma que as ações preferenciais refletem melhor o preço de mercado da Companhia.

(ix) **Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

O preço de emissão foi fixado com deságio de 15% (quinze por cento) sobre R\$ R\$ 3,68, que é o valor médio ponderado das cotações de fechamento das ações preferenciais na B3, no período de 01 de julho de 2025 (inclusive) a 14 de julho de 2025 (inclusive), resultando em R\$ 3,124 por ação.

O deságio tem o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos e, assim, de maximizar a captação de recursos pela Companhia.

Para estimar o preço de emissão das ações, a Companhia considerou a média ponderada das cotações de fechamento no período de 10 (dez) dias e aplicou deságio.

(x) **Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

Não foram contratados laudos ou estudos para subsidiar a fixação do preço de emissão, considerando a sua definição com base no artigo 170, §1º, inciso III, da Lei 6.404/76. De todo modo, no quadro abaixo estão listadas as cotações de fechamento das ações preferenciais da Companhia negociadas na B3.

Para fixação do preço foi utilizada a média ponderada das cotações de fechamento dos



últimos 10 (dez) dias anteriores a 14 de julho de 2025 (inclusive) das ações preferenciais, uma vez que as ações ordinárias não são negociadas na B3, refletindo melhor o preço de mercado da Companhia.

Considerando a volatilidade do mercado acionário brasileiro com a possibilidade de oscilações no preço da ação durante o período de preferência à subscrição, e com objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, a Companhia decidiu fixar o preço de emissão com um deságio de 15% (quinze por cento) em relação ao preço médio de fechamento dos últimos 10 (dez) dias anteriores a 14 de julho de 2025 (inclusive).

Dia de pregão	Data	Cotação de Fechamento (R\$/ação)	Volume Financeiro Negociado (R\$)
1	14/07/2025	R\$ 3,61	R\$ 1.914.250,00
2	11/07/2025	R\$ 3,64	R\$ 1.242.407,00
3	10/07/2025	R\$ 3,66	R\$ 1.540.083,00
4	09/07/2025	R\$ 3,68	R\$ 1.041.663,00
5	08/07/2025	R\$ 3,69	R\$ 1.615.933,00
6	07/07/2025	R\$ 3,73	R\$ 1.369.004,00
7	04/07/2025	R\$ 3,72	R\$ 903.873,00
8	03/07/2025	R\$ 3,70	R\$ 1.610.346,00
9	02/07/2025	R\$ 3,68	R\$ 1.273.273,00
10	01/07/2025	R\$ 3,68	R\$ 1.075.321,00

Média ponderada 10 pregões	R\$ 3,68
Deságio	15%
Preço	R\$ 3,124

(xi) **informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**

Não foram realizados aumentos de capital da Companhia nos últimos 3 (três) anos.

(xii) **apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**

Os acionistas que não subscreverem novas ações durante o período para exercício do direito de subscrição terão suas participações no capital social da Companhia diluídas em,



no máximo, 2,67%, a depender do número de novas ações a serem efetivamente subscritas no Aumento de Capital.

(xiii) **informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

a. **Prazo de Exercício do Direito de Preferência:** os acionistas poderão exercer o direito de preferência para a aquisição das novas ações, no período de 25 de julho de 2025 (inclusive) a 25 de agosto de 2025 (inclusive), na proporção da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital da Companhia no final do dia 24 de julho de 2025 (inclusive). Nesse mesmo período, os acionistas também poderão ceder ou vender tal direito para que outros subscritores ou terceiros possam subscrever ações no Aumento de Capital.

b. **Procedimento para Subscrição:** Os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Escriturador**") deverão dirigir-se a qualquer agência do Escriturador no período acima informado para exercer o seu direito de preferência à subscrição, bem como optar pela subscrição de sobras de ações, mediante a assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador; e (ii) os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 que desejarem exercer os respectivos direitos deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da B3. Em qualquer caso, a assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável de integralizar, no ato da subscrição, as ações subscritas, observadas as condições estabelecidas no próprio boletim.

c. **Condições e Forma de Integralização:** As ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e os procedimentos próprios estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos da B3. O mesmo procedimento de integralização também será aplicado às ações subscritas no âmbito do rateio de sobras, conforme item 4 (xiv) abaixo.

d. Cessão de Direitos: observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das novas ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, §6º, da Lei 6.404/76. Os acionistas da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do período para exercício desse direito, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos pelo respectivo cessionário dentro do referido período. Os acionistas com ações registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, disponível em qualquer agência do Escriturador. Os acionistas com ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3, que desejarem ceder seus direitos de subscrição, deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras e procedimentos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

e. Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição: os acionistas com direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária. Os acionistas com direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada:

- Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG/CPF, RNE ou CNH); e (ii) comprovante de residência; e
- Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem a representação e os poderes do(s) signatário(s) do boletim de subscrição; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e (iii) cópia autenticada do RG/CPF, RNE ou CNH e comprovante de residência do(s) signatário(s).
- No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do(a) outorgante e do(a) procurador(a). Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.



Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas: as ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores e liberadas à negociação em até 3 (três) dias úteis após a homologação, total ou parcial, do aumento de capital pelo Banco Central do Brasil.

(xiv) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos da B3, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações no período de 25 de julho de 2025 (inclusive) a 25 de agosto de 2025 (inclusive), na proporção de 2,720870548%. (fator de subscrição) da posição acionária da mesma espécie que possuírem no capital da Companhia no final do dia 24 de julho de 2025 (inclusive).

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como o direito à subscrição das sobras ou do eventual rateio das ações serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período do direito de preferência da subscrição.

As ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-direitos” de subscrição a partir do dia 25 de julho de 2025 (inclusive), não fazendo jus ao direito de preferência.

(xv) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

O subscritor poderá, no ato da subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o período de subscrição. Os pedidos de subscrição de sobras adicionais serão atendidos apenas se, depois da subscrição proporcional de sobras, ainda remanescerem sobras de ações não subscritas, que serão rateadas somente entre os subscritores que optarem pela aquisição de sobras adicionais.



Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados e divulgados oportunamente pela Companhia, mediante aviso aos acionistas informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em dinheiro, pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Em face da possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital, ao ser atingida a quantidade mínima de ações, caso ainda restem ações não subscritas após o procedimento acima descrito, a Companhia não realizará leilão das sobras e homologará parcialmente o aumento de capital, com o consequente cancelamento das ações não subscritas, conforme procedimentos descritos no item 4 (xvi) abaixo, e desde que o valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas corresponda, no mínimo, ao valor mínimo de Aumento de Capital.

(xvi) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital no valor mínimo de R\$ 35.396.041,52 (trinta e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de, no mínimo, 9.410.075 (nove milhões, quatrocentas e dez mil e setenta e cinco) novas ações ordinárias e 1.920.284 (um milhão, novecentas e vinte mil, duzentas e oitenta e quatro) , os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de preferência, condicionar sua decisão de investimento, a que haja: (i) subscrição da quantidade mínima de ações acima mencionada; ou (ii) a subscrição de uma determinada quantidade mínima de ações objeto do aumento de capital, desde que tal quantidade não seja inferior à quantidade mínima de ações informada acima, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (ii.a) receber a totalidade das ações subscritas; ou (ii.b) receber a quantidade de ações equivalente à proporção entre o número de ações a serem efetivamente emitidas e a quantidade máxima de ações.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item “ii” acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente



(que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de ações a serem atribuídas a ele, conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do Aumento de Capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da Reunião do Conselho de Administração de homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Tendo em vista a possibilidade de condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o aumento de capital tenha sido parcialmente subscrito.

(xvii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a. apresentar descrição completa dos bens; b. esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio e o seu objeto social; e c. fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relações com Investidores



BANCO BMG S.A.

A publicly-held Company

CNPJ/MF 61.186.680/0001-74

NIRE 35300462483

NOTICE TO SHAREHOLDERS

CAPITAL INCREASE THROUGH PRIVATE SUBSCRIPTION OF SHARES

Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Company") hereby announces to the shareholders and to the market that, at a meeting of the Board of Directors held on July 15, 2025, the following was approved: (i) the distribution of interest on shareholders' equity ("ISE") under the terms of the Material Fact disclosed by the Company on this date, and (ii) the increase of the share capital within the Company's authorized limit, through private subscription of new book-entry shares, with no par value, common and preferred ("Capital Increase").

In compliance with the provisions of article 33, item XXXI, of CVM Resolution 80/2022 and in the form required by its Annex E, the Company hereby makes available the information on the Capital Increase, as follows:

1. Disclosure to the market the amount of the increase and the new share capital, and whether the increase will be carried out through: (i) conversion of debentures or other debt instruments into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits or reserves; or (iv) subscription of new shares.

(i) Capital Increase Amount: The capital increase will be a maximum of R\$49,533,778.49 (forty-nine million, five hundred and thirty-three thousand, seven hundred and seventy-eight reais and forty-nine cents) and at least R\$ 35,396,041.52 (thirty-five million, three hundred and ninety-six thousand, forty-one reais and fifty-two cents).

(ii) Subscription of new shares: The Capital Increase will be carried out through the issuance of up to 15,855,883 (fifteen million, eight hundred and fifty and five thousand, eight hundred and eighty-three) new registered shares with no par value, being 10,140,581 (ten



million, one hundred and forty thousand, five hundred and eighty-one) common shares and 5,715,302 (five million, seven hundred and fifteen thousand, three hundred and two) non-voting preferred shares, for private subscription.

(iii) New share capital: After the Capital Increase, the Company's share capital, currently R\$ 3,742,570,620.89 (three billion, seven hundred and forty-two million, five hundred and seventy thousand, six hundred and twenty reais and eighty-nine cents), represented by 372,696,198 (three hundred and seventy-two million, six hundred and ninety-six thousand, one hundred and ninety-eight) common shares and 210,536,213 (two hundred and ten million, five hundred and thirty-six thousand, two hundred and thirteen) non-voting preferred shares, all registered and without par value, will be up to R\$3,792,104,399.38 (three billion, seven hundred and ninety-two million, one hundred and four thousand, three hundred and ninety-nine reais and thirty-eight cents), represented by up to 382,836,779 (three hundred and eighty-two million, eight hundred and thirty-six thousand, seven hundred and seventy-nine) common shares and 216,251,515 (two hundred and sixteen million, two hundred and fifty-one thousand, five hundred and fifteen) non-voting preferred shares, all registered and without par value.

2. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences

The Capital Increase is justified by the administration's intention to strengthen the Company's capital position with a view to improving the Basel Ratio, in accordance with the standards required by the Central Bank of Brazil.

As to legal consequences, the Capital Increase may lead to dilution of the Company's current shareholders who choose not to exercise their preemptive subscription rights for the shares issued under this capital increase. However, shareholders may opt to assign or sell their subscription rights instead of subscribing for new shares. Moreover, the timing is considered appropriate, since concurrently with the capital increase, the Company deliberated the declaration and payment of ISE net of tax in the amount of R\$ 0.085 per share, thereby ensuring shareholders are adequately capitalized, making the issuance more efficient and mitigating potential dilution.



With regard to the economic consequences, administration considers that, given that shareholders are guaranteed preference in the subscription of new shares in proportion to those currently held, they may be favored with the possibility of gaining from the difference between the market price and the issue price of the share, which presents a discount of 15% (fifteen percent), as detailed in item 4 (viii) below.

3. Provide a copy of the fiscal council's opinion

The Company's Fiscal Council, at a meeting held on this date, opined in favor of the approval of the Capital Increase by the Board of Directors. The copy of the minute of said meeting was disclosed on the websites of the Company (bancobmg.com.br/ir), CVM (gov.br/cvm) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("[B3](http://B3.com.br)") (b3.com.br).

4. In the event of capital increase upon subscription of shares:

(i) Describe the allocation of the resources

The resources from this capital increase will be used to increase the Company's liquidity level, with a view to strengthening the Basel Ratio.

(ii) Inform the number of issued shares of each type and class

Up to 15,855,883 (fifteen million, eight hundred and fifty and five thousand, eight hundred and eighty-three) new registered shares with no par value will be issued, being 10,140,581 (ten million, one hundred and forty thousand, five hundred and eighty-one) common shares and 5,715,302 (five million, seven hundred and fifteen thousand, three hundred and two) non-voting preferred shares.

(iii) Describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued

The shares to be issued will have the same rights, advantages and restrictions attributed to the current ordinary and preferred shares that make up the Company's share capital,



according to their respective type, as well as being entitled to the full benefits, including dividends, interest on shareholders' equity and other capital remunerations that may be declared as from the total or partial approval of the capital increase by the Central Bank of Brazil.

- (iv) **State if related parties, as defined by the accounting rules that deal with this subject, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when those amounts are already known**

The controlling shareholders intend to exercise their subscription right, and they will have the right to subscribe 9,410,075 (nine million, four hundred and ten thousand and seventy-five) common shares and 1,920,284 (one million, nine hundred and twenty thousand, two hundred and eighty-four) preferred shares, based on the subscription factor of 2.720870548%.

- (v) **State the issue price of the new shares**

The issue price of the shares will be R\$ 3.124 per share.

- (vi) **State the nominal value of the issued shares or, in the event of shares without par value, the portion of the issue price that will be allocated to the capital reserve**

The Company's shares have no par value and no portion of the issue price will be allocated to the capital reserve. The amount of the issue price shall be allocated solely and exclusively to the share capital account.

- (vii) **Provide administration's opinion on the effects of the capital increase, especially regarding the dilution caused by the increase.**

Management understands that the issue price of the shares was set so as not to cause unjustified economic dilution to the Company's current shareholders, pursuant to article 170, §1, item III, of the Brazilian Corporation Law, as set forth in the following item.



In view of the fact that it is a private subscription, with the adhesion of all shareholders, there will be no dilution caused by the Capital Increase. However, if the shareholders choose not to exercise their preemptive right in the subscription or to partially exercise it, said increase will cause the dilution of their stake.

Nevertheless, the shareholder may choose to assign or sell its subscription rights, instead of subscribing to new shares. In addition, the timing is considered opportune, since, concomitantly with the Capital Increase, the declaration and payment of the ISE was deliberated, in such a way that the shareholders are capitalized, making the issuance more efficient and mitigating potential dilution.

(viii) **Inform the criterion of calculation of the issue price and justify, in detail, the economic aspects that determined its choice**

The issue price was set in compliance with the criteria established in article 170, §1, item III of Law 6,404/76, having as a parameter the weighted average of the closing prices of the preferred shares on B3 in the period from July 01, 2025 (inclusive) to July 14, 2025 (inclusive), with a discount of 15% (fifteen percent).

Regarding the establishment of a single issue price for common and preferred shares, the Company informs that it has complied with the recommendations of CVM Guidance Opinion 5/79 and established the same price to avoid dilution of shareholders.

Specifically in the period of 10 (ten) days adopted for the calculation of the average, in this period, the average daily traded volume with the preferred shares was in the average of R\$1,358,615.30, presenting normal distribution compared to the trading volume in the year.

The determination of the market price of the preferred shares as a criterion for determining the single issue price considered that the common shares are not traded on B3, so that the preferred shares better reflect the Company's market price.



(ix) **If the issue price was established at a premium or a discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined**

The issue price was fixed at a discount of 15% (fifteen percent) on R\$ 3.68, which is the weighted average value of the closing prices of the preferred shares on B3, in the period from July 01, 2025 (inclusive) to July 14, 2025 (inclusive), resulting in R\$ 3.124 per share.

The discount aims to stimulate the adhesion of minority shareholders in the subscription of their rights and, thus, to maximize the Company's fundraising.

To estimate the issue price of the shares, the Company considered the weighted average of the closing prices in the period of 10 (ten) days and applied the discount.

(x) **Provide copies of all reports and studies that supported the determination of the issue price**

No reports or studies were contracted to subsidize the fixing of the issue price, considering its definition based on article 170, §1, item III, of Law 6,404/76. In any case, the table below lists the closing prices of the Company's preferred shares traded on the B3.

To set the price, the weighted average of the closing prices of the last 10 (ten) days prior to July 14, 2025 (inclusive) of the preferred shares was used, since the common shares are not traded on the B3, better reflecting the Company's market price.

Considering the volatility of the Brazilian stock market with the possibility of fluctuations in the share price during the subscription preference period, and to encourage minority shareholders to subscribe to their rights, the Company decided to set the issue price at a discount of 15% (fifteen percent) in relation to the average closing price of the last 10 (ten) days prior to July 14, 2025 (inclusive).



Trading day	Date	Closing price (R\$/share)	Financial Trading Volume (R\$)
1	07/14/2025	R\$ 3.61	R\$ 1,914,250.00
2	07/11/2025	R\$ 3.64	R\$ 1,242,407.00
3	07/10/2025	R\$ 3.66	R\$ 1,540,083.00
4	07/09/2025	R\$ 3.68	R\$ 1,041,663.00
5	07/08/2025	R\$ 3.69	R\$ 1,615,933.00
6	07/07/2025	R\$ 3.73	R\$ 1,369,004.00
7	07/04/2025	R\$ 3.72	R\$ 903,873.00
8	07/03/2025	R\$ 3.70	R\$ 1,610,346.00
9	07/02/2025	R\$ 3.68	R\$ 1,273,273.00
10	07/01/2025	R\$ 3.68	R\$ 1,075,321.00

Weighted average 10 trading sessions	R\$ 3.68
Off Discount	15%
Price	R\$ 3.124

- (xi) **state the share issue prices under the capital increases carried out over the last three (3) years**

There have been no capital increases by the Company in the last three (3) years.

- (xii) **state the potential dilution percentage resulting from the issue**

Shareholders who do not subscribe new shares during the period for exercising the subscription right will have their interests in the Company's capital stock diluted by a maximum of 2.67%, depending on the number of new shares to be effectively subscribed to the Capital Increase.

- (xiii) **state the terms, conditions and method of subscription and payment of the shares issued**

a. **Period of Exercise of the Preemptive Right:** the shareholders may exercise the preemptive right to acquire the new shares, from July 25, 2025 (inclusive) to August 25, 2025 (inclusive), in proportion to the shareholding position of the same type they hold in the Company's capital at the end of July 24, 2025 (inclusive). During the same period, the shareholders may also assign or sell such right so that other subscribers or third parties may subscribe shares in the Capital Increase.



b. Subscription Procedure: Shareholders with shares registered with Itaú Corretora de Valores S.A. ("Book-entry Agent") must go to any branch of the Book-entry Agent in the period informed above to exercise their preemptive right to subscribe, as well as opt for the subscription of remaining shares, by signing the subscription form, according to the model to be made available by the Book-entry Agent; and (ii) shareholders holding shares deposited in the B3 Asset Depository Center who wish to exercise their respective rights must do so through their custody agents and in accordance with the rules and deadlines stipulated by the B3 Asset Depository Center itself. In any case, the signature of the subscription bulletin will represent an expression of irrevocable and irreversible will to pay, at the time of subscription, the subscribed shares, subject to the conditions established in the bulletin itself.

c. Conditions and Form of Payment: The shares will be paid in cash, in national currency, at the time of subscription, subject to the rules and procedures established by the Book-entry Agent and the B3 Asset Depository Center. The same payment procedure will also be applied to the shares subscribed within the scope of the apportionment of remaining shares, according to item 4 (xiv) below.

d. Assignment of Rights: subject to the applicable formalities, the preemptive right related to the subscription of the new shares may be assigned by the Company's shareholders, pursuant to article 171, §6, of Law 6,404/76. The Company's shareholders who wish to trade their preemptive subscription rights may do so within the period for exercising this right, and must proceed with the necessary advance notice to enable the subscription rights assigned to be exercised by the respective assignee within the said period. Shareholders with shares registered in the books of the Book-entry Agent may assign their respective preemptive rights by filling in the appropriate rights assignment form, available at any branch of the Book-entry Agent. Shareholders with shares held in custody at B3 Asset Depository Center who wish to assign their subscription rights must seek out and instruct their custody agents, in compliance with the rules and procedures stipulated by B3 Asset Depository Center.



e. **Documentation for exercise or assignment of subscription right:** shareholders with subscription rights held in custody at the B3 Asset Depository Center who wish to exercise their preemptive right or assign such right must consult their custody agents regarding the necessary documentation. Shareholders with subscription rights in custody with the Book-entry Agent who wish to exercise their preemptive right or assign such right, directly through the agent, must submit the documentation listed below:

- Individuals: (i) identity document (RG/CPF, RNE or CNH); and (ii) proof of residence; and
- Legal Entity: (i) certified copy of the corporate documents proving the representation and powers of the signatory(ies) of the subscription bulletin; (ii) proof of registration in the National Register of Legal Entities (CNPJ); and (iii) certified copy of the RG/CPF, RNE or CNH and proof of residence of the signatory(ies).
- In the case of representation by proxy, a notarized power of attorney with specific powers must be presented, along with the relevant documents listed above for both the grantor and the proxy holder, as applicable. Investors residing abroad may be required to submit other representation documents, pursuant to applicable law.

Credit and Commencement of Trading of Subscribed Shares: the subscribed shares will be credited on behalf of the subscribers and released for trading within 3 (three) business days after the approval, in whole or in part, of the capital increase by the Central Bank of Brazil.

(xiv) **Inform whether the shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and to detail the terms and conditions to which this right is subject**

In accordance with the procedures established by the Book-entry Agent and the B3 Asset Depository Center, the Company's shareholders shall be assured preemptive rights to subscribe to the new issued shares.

Shareholders will have preemptive rights to subscribe shares in the period from July 25, 2025 (inclusive) to August 25, 2025 (inclusive), in the proportion of 2.720870548% (subscription factor) of the shareholding position of the same type that they hold in the Company's capital at the end of July 24, 2025 (inclusive).



The fractions of shares resulting from the calculation of the percentage for the exercise of the subscription right, as well as any rights to subscribe to remaining shares or to participate in any potential allotment of shares, will be disregarded. Such fractions will subsequently be grouped into whole numbers of shares and will be subject to the distribution of remaining shares, and may be subscribed to by those who expressed their interest in the remaining shares during the period of preemptive subscription rights.

The shares issued by the Company will be traded "ex-rights" of subscription from July 25, 2025 (inclusive), and will not carry preemptive subscription rights.

(xv) state the proposal by administration for handling any remaining unsubscribed shares

At the time of subscription, the subscriber may request a reservation of any unsubscribed remaining shares during the subscription period. Requests to subscribe for additional remaining shares will be honored only if, after the proportional allocation of remaining shares, there are still unsubscribed shares available. These will be allocated exclusively among the subscribers who opted to acquire additional remaining shares.

The Company will disclose, in due course, the specific procedures and deadlines for the allotment of remaining shares, by means of a notice to shareholders indicating the number of unsubscribed shares available for immediate cash subscription and payment by those who have expressed their interest.

In view of the possibility of partial approval of the Capital Increase upon reaching the minimum number of shares, if there are still unsubscribed shares after the procedure described above, the Company will not conduct an auction of the remaining shares and will partially approve the Capital Increase, with the consequent cancellation of the unsubscribed shares, in accordance with the procedures described in item 4 (xvi) below, provided that the total amount of shares effectively subscribed and paid in corresponds, at a minimum, to the minimum amount of the Capital Increase.



(xvi) **state in detail the procedures to be adopted in case of partial homologation of the capital increase prediction**

In view of the possibility of partial approval of the Capital Increase in the minimum amount of R\$ 35,396,041.52 (thirty-five million, three hundred and ninety-six thousand, forty-one reais and fifty-two cents), through the issuance of at least 9,410,075 (nine million, four hundred and ten thousand and seventy-five) new common shares and 1,920,284 (one million, nine hundred and twenty thousand, two hundred and eighty-four), the subscribers may, at the time of exercising the preemptive right, condition their investment decision, to which there is: (i) subscription of the minimum number of shares mentioned above; or (ii) the subscription of a certain minimum number of shares subject to the capital increase, provided that such number is not less than the minimum number of shares informed above, and must indicate, in the latter case, whether it wishes to (ii.a) receive all the shares subscribed; or (ii.b) receive the number of shares equivalent to the proportion between the number of shares to be effectively issued and the maximum number of shares.

If the subscriber has selected the option provided in item “ii” above, the subscriber must provide the following information at the time of subscription, so that the Company can refund any excess amount (i.e., the total amount paid by the subscriber minus the value corresponding to the shares effectively allocated to them, in accordance with the selected option): (i) bank name; (ii) branch number; (iii) checking account number held in their name; (iv) full name or corporate name; (v) CPF or CNPJ number; (vi) full address; and (vii) contact telephone number.

In case of partial subscription of the Capital Increase, the subscriber who conditions his/her subscription to the attainment of a subscription level higher than that which may be effectively verified and approved, will receive, within 2 (two) business days from the Meeting of the Board of Directors approving the Capital Increase, the refund of the amounts paid in by the subscriber, without interest or monetary adjustment, without reimbursement of any kind, and subject, where applicable, to deductions related to applicable taxes.

Given the possibility of conditioning the subscription of the Capital Increase, as mentioned above, no additional period will be granted for reconsideration of the investment decision



after the end of the remaining shares round, even if the capital increase has been only partially subscribed.

(xvii) *if the share issue price may be paid, in whole or in part, with assets: a. provide a complete description of the assets; b. explain the relationship between the contributed assets and the company's corporate purpose; and c. provide a copy of the asset appraisal report, if available*

Not applicable.

São Paulo, July 15, 2025.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Executive Vice President and Investor Relations Officer